



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2025, Processo Administrativo nº 2111/2024, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva de equipamentos hospitalares e odontológicos das unidades de saúde do município.

O Pregoeiro, Filipi Rodrigues Machado, nomeado através da Portaria 7.033 de 01 de Abril de 2025, vem por meio deste, retificar o presente edital, motivado pela análise da impugnação protocolada pela empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI - ME e acolhendo parcialmente as sugestões da Orientação Técnica IGAM nº 23.057/2025, que recomendou a revisão do nível de exigência para a qualificação técnica.

Ficam apresentadas as alterações na forma correta a seguir:

I - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Item 8.1)

ONDE SE LÊ: “8.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos: [...] Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante prestou serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em equipamentos hospitalares, médicos ou odontológicos. “

LEIA-SE: “A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos: [...] **Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove(m) que a licitante prestou serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em equipamentos hospitalares, médicos ou odontológicos. **Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente**, detentor(es) de responsabilidade técnica pela execução dos serviços de características semelhantes, comprovando o vínculo do profissional com a empresa licitante. **Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação**, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. **Declaração de que a empresa adjudicatária disporá de equipamentos de backup**, a serem utilizados sempre que necessário para garantir a continuidade dos serviços. “

II - DA NOVA DATA DE ABERTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Em virtude das alterações na qualificação técnica e na metodologia de julgamento, que afetam diretamente a formulação da proposta, a data de abertura do certame (originalmente 14/11/2025) será alterada.

Fica estabelecida **a nova data de abertura** do referido edital para o dia **18/11/2025** às **09h00** (horário de Brasília).

Tavares, 05 de novembro de 2025.

Filipi Rodrigues Machado
Pregoeiro/Agente de Contratação